



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:
(DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:
Cria o Programa Nacional de Reaproveitamento de Pneumáticos.

DESPACHO:
13/03/2002 - (APENSE-SE AO PL-988/1999.) - PL. 203- 1991

ENCAMINHAMENTO INICIAL:
AO ARQUIVO, EM / /

REGIME DE TRAMITAÇÃO URGÊNCIA	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /

CÂMARA DOS DEPUTADOS



**PROJETO DE LEI
N.º 6.011, DE 2001**
(Do Sr. Virgílio Guimarães)

Cria o Programa Nacional de Reaproveitamento de Pneumáticos.

(APENSE-SE AO PL-988/1999.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Reaproveitamento de Pneumáticos Usados (PNRPU).

Art. 2º O PNRPU tem como objetivo promover estudos e oferecer diretrizes para a reutilização dos pneumáticos usados, ou seus componentes inclusive quanto a alternativos para seu adequado depósito quanto não aproveitado.

Art. 3º Em todas as construções e restaurações de rodovias federais asfálticas será obrigatória a inclusão de um mínimo de 1% (um por cento) de pneumáticos triturados ao material de pavimentação.

Art. 4º O Ministério do Meio Ambiente supervisionará a implementação do Programa que deverá ser regulamentado no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



5C1C679820



CÂMARA DOS DEPUTADOS



JUSTIFICAÇÃO

O pneumático usado é constituir-se num dos principais problemas ambientais da atualidade, pois não se tem encontrado meios para sua adequada estocagem. Países ricos tem inclusive os exportado para o terceiro mundo. Outros os lançam no oceano. A maioria fica mesmo ao ar livre, sem maiores cuidados.

A sua transformação em matéria prima para asfaltamento é uma das soluções mais adequadas encontradas nos últimos tempos.

Sala das Sessões, 21/12/01

Virgílio Guimarães
Deputado Virgílio Guimarães



5C1C679820



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL 6011/01

Apense-se ao PL 988/99.
(Urgência - Art. 155, RICD)

Em 13/03/02


AÉCIO NEVES
Presidente



Documento : PL.060112001 - 1